



APROVADO  
EM 17/11/21  
Presidente

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**Câmara Municipal de Guaraí – TO**

**INDICAÇÃO Nº 021/2021**

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 147 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Prefeita, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja incluído bloquete nos trechos da Rua Boa Esperança.

**Justificação**

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar na referida rua que atualmente possui alguns trechos em estado precário prejudicando o tráfego dos moradores e veículos. Além de trazerem benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Guaraí, 17 de novembro de 2021.

Nilo Farinha  
Vereador